

PAGARE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A
(antiga ROADPASS PAYMENTS & URBAN MOBILITY)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
para o exercício de 31/12/2024 e 31/12/2023(não auditada)

Em milhares de Reais

1) CONTEXTO OPERACIONAL

Em 10 de agosto de 2022, conforme instrumento particular de alteração contratual da sociedade **ROADPASS PAYMENTS & URBAN MOBILITY**, os sócios resolvem alterar a razão social para **PAGARE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A**, e na sequência a transformação do tipo societário, passado de sociedade limitada para sociedade anônima de capital fechado, regendo-se assim pela lei 6.404/76- (lei das Sociedades por Ações) e suas alterações, bem como pelo seu Estatuto Social.

A Sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:

(i) a prestação de serviços de pagamento que compreende (a) disponibilização de serviços de aporte ou saque de recursos mantidos em conta de pagamento, (b) executar ou facilitar a instrução de pagamento relacionada a serviço de pagamento, inclusive transferência originada ou destinada a conta de pagamento, (c) gestão de conta de pagamento, (d) execução de remessa de fundos, (e) conversão de moeda física ou escritural em moeda eletrônica ou vice versa, credenciando a aceitação ou gerindo o uso de moeda eletrônica; e, (f) outras atividades relacionadas à prestação de serviço de pagamento,

(ii) o comercio varejista de instrumentos de pagamento, considerado como dispositivo eletrônico que permite iniciar uma transação de pagamento ou comercio varejista de equipamentos e materiais de informática para automação comercial;

(iii) a administração de meios de pagamentos eletrônicos;

(iv) a administração de meios de pagamento eletrônicos de combustíveis;

(v) a prestação de serviços de habilitação e credenciamento de estabelecimentos comerciais e/ou estabelecimentos prestadores de serviços para a aceitação de cartões de crédito e/ou débito, bem como de outros meios de pagamento ou meios eletrônicos necessários para registro e aprovação de transações não financeiras;

(vi) a prestação de serviços de coordenação, aluguel e prestação de serviço de instalação e soluções e meios eletrônicos ou manuais para recepção e processamento de dados relativos as transações decorrentes de uso de cartão de crédito e/ou débito, bem como outros meios de pagamento ou meios eletrônicos necessários para registro e aprovação de transações não financeiras

PAGARE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A
(antiga ROADPASS PAYMENTS & URBAN MOBILITY)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
para o exercício de 31/12/2024 e 31/12/2023(não auditada)

Em milhares de Reais

e dados eletrônicos de qualquer natureza que possam transitar em rede eletrônica;

(vii) a administração dos pagamentos e recebimentos à rede de estabelecimentos credenciados, mediante captura, transmissão, processamento dos dados e liquidação das transações eletrônicas e manuais com cartões de crédito e/ou débito, bem como outros meios de pagamento e meios eletrônicos ou manuais destinados a transações não financeiras, bem como a manutenção dos agendamentos de tais valores em sistemas informáticos;

(viii) a administração de cartões de crédito, cartões pré-pagos e cartões *private Label*;

(ix) a prestação de serviços de implantação e operação de um sistema de identificação eletrônica, o qual possibilita ao cliente o consumo de bens e/ou serviços em praças de pedágio e estabelecimentos comerciais, por meio de cartão e/ou chip (TAG s) fixado no veículo;

(x) a instituição de arranjo de pagamento próprios, sendo responsável por desenvolver as regras e os procedimentos que disciplinam a prestação de serviço de pagamento ao público;

(xi) a administração de Meios de Pagamento para Arrecadação de Pedágio (AMAP);

(xii) a administração de Meios de Pagamentos Eletrônico de Fretes (PEF);

(xiii) a representação de franquias nacionais e internacionais de meios manuais e eletrônicos de pagamento;

(xiv) a prestação de serviços de promoção e/ou divulgação de planos privados de Assistência à Saúde, classificados como coletivos por adesão, Prestação de serviços de distribuição de produtos financeiros, securitários, seguro saúde, e previdência privada;

(xv) o desenvolvimento de sistemas para as atividades voltadas para a definição dos módulos, especificações funcionais internas, tipos de relatórios e testes de avaliação de desempenho, programação com uso de ferramentas e de linguagem de programação, fornecimento de documentação de programas de computador desenvolvidos sob encomenda;

(xvi) o desenvolvimento de sistemas de informação para pagamentos eletrônicos;

PAGARE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A
(antiga ROADPASS PAYMENTS & URBAN MOBILITY)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
para o exercício de 31/12/2024 e 31/12/2023(não auditada)

Em milhares de Reais

(xvii) a prestação de serviços de administração de sistemas de pagamento, com a captação, transmissão, processamento, garantia e liquidação das transações;

(XVIII) a prestação de serviços de controle e atualização de dados cadastrais e prestação de informações das transações realizadas nos sistemas de pagamento;

(xix) a prestação de serviços de credenciamento e administração de pagamentos de redes de estabelecimentos;

(xx) a emissão de vales alimentação, vales transportes e similares, e

(xxi) atividades acessórias aos serviços acima mencionados que não dependam de autorização governamental ou registros em qualquer órgão de classe

O Banco Central do Brasil, através do Ofício 6.775/202 BCB/DEORF/GTBHO-PE 227753, de 02 de abril de 2024, autorizou a Pagare Instituição de Pagamento S.A. a funcionar como instituição de pagamento, nas modalidades de emissor de moeda eletrônica, emissor de instrumento de pagamento pós-pago, credenciador e iniciador de transação de pagamento.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas adotadas pela Sociedade para registro de suas transações estão descritas abaixo. Estas políticas são aplicadas de forma consistente para o período apresentado, salvo disposições em contrário.

2.1- Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, e suas alterações, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo BACEN e pelo Conselho Monetário Nacional (“CMN”), consubstanciadas no plano contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, emitido pelo BACEN.

Para fins de divulgação dessas demonstrações contábeis a Sociedade está atendendo aos requerimentos da Resolução BCB nº 2, de 12 de agosto de 2020. A administração declara que as divulgações constantes nestas demonstrações contábeis evidenciam todas as informações relevantes utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis são consistentes.

PAGARE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A
(antiga ROADPASS PAYMENTS & URBAN MOBILITY)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
para o exercício de 31/12/2024 e 31/12/2023(não auditada)

Em milhares de Reais

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto da continuidade, utilizando o custo como base de valor, com exceção de certos ativos e passivos financeiros que foram mensurados pelo valor justo. Todas as informações relevantes estão sendo evidenciadas nas demonstrações contábeis e correspondem às utilizadas pela Administração na condução dos negócios da Sociedade.

A administração da Sociedade, através de reunião realizada, concedeu a autorização para emissão das Demonstrações Contábeis de 31 de DEZEMBRO de 2024 em 26 de março de 2025.

2.2- Moeda Funcional

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Sociedade e utilizada para registro de suas transações correntes.

2.3- Base de preparação

Uso de estimativa

Na preparação das demonstrações contábeis, a Administração da Sociedade utilizou estimativas e premissas no cálculo de valores que possuem subjetividade no julgamento. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de maneira contínua. As diferenças de valores provenientes das revisões das estimativas contábeis são reconhecidas no resultado em que as estimativas são revisadas.

3. Principais práticas contábeis

As práticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente durante os períodos apresentados nestas demonstrações contábeis.

a) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerários em caixa e os depósitos bancários, utilizadas pela Sociedade para gerenciar seus compromissos de curto prazo, com riscos insignificantes de mudança de valor.

b) Moeda estrangeira

PAGARE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A
(antiga ROADPASS PAYMENTS & URBAN MOBILITY)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
para o exercício de 31/12/2024 e 31/12/2023(não auditada)

Em milhares de Reais

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a respectiva moeda funcional da Sociedade pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. As diferenças de moeda estrangeira resultantes da conversão são reconhecidas no resultado.

c) Títulos e valores mobiliários

A carteira de títulos e valores mobiliários, conforme estabelecido pela Circular BACEN no 3.068, de 8 de novembro de 2001 está classificada como títulos para negociação. A Sociedade não possui títulos mantidos até o vencimento e nem disponíveis para venda.

d) Valor justo dos instrumentos financeiros

O valor justo é definido como o preço que seria recebido por um ativo ou pago para transferir um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data da mensuração. A orientação contábil do valor justo fornece uma hierarquia de valor justo em três níveis para a classificação de instrumentos financeiros. Essa hierarquia é baseada nos mercados em que os ativos ou passivos são negociados e se os valores justos são observáveis ou não observáveis. Os três níveis da hierarquia são: Nível 1, Nível 2 e Nível 3.

e) Redução ao valor recuperável (impairment)

Os ativos financeiros e não financeiros são avaliados para verificar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido uma perda no seu valor contábil.

A Administração revisa anualmente, ou quando houver evidência, o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor contábil.

Quando estas evidências são identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída uma perda por *impairment*, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023(não auditado) não houve perda por *impairment*.

PAGARE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A
(antiga ROADPASS PAYMENTS & URBAN MOBILITY)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
para o exercício de 31/12/2024 e 31/12/2023(não auditada)

Em milhares de Reais

f) Despesas antecipadas

As despesas pagas antecipadamente estão relacionadas a serviços ou produtos pagos antecipadamente nos quais os direitos e benefícios ou serviços ocorrerão nos períodos futuros e, portanto, o valor é diferido ao longo do tempo na demonstração do resultado. As despesas antecipadas também compreendem despesas diferidas referentes à emissão de cartões, as quais são diferidas utilizando o método linear com base na expectativa da vida útil dos cartões.

g) Imobilizado de uso

O imobilizado de uso é mensurado pelo custo histórico, deduzido da depreciação acumulada. O custo inclui gastos diretamente atribuíveis à aquisição do ativo e depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso. A depreciação é calculada sobre o custo de itens do ativo imobilizado menos os seus valores residuais estimados, utilizando o método linear com base na vida útil econômica dos itens, que é revisada anualmente e ajustada prospectivamente, se apropriado.

h) Intangível

Os ativos intangíveis, incluindo software e outros ativos, são reconhecidos se advirem de direitos contratuais ou outros direitos legais ou se puderem ser separados ou divididos pela Sociedade e vendidos, transferidos, licenciados, alugados ou trocados. O valor amortizável desses ativos intangíveis é amortizado linearmente durante a sua vida útil econômica.

i) Benefícios a empregados

As obrigações de benefícios a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal, conforme o serviço correspondente é prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado.

j) Provisões

As provisões são reconhecidas quando um evento ocorrido gera uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e que seja provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

Tais provisões decorrem de processos judiciais e são avaliados com base nas melhores estimativas da Administração, levando-se em consideração o

PAGARE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A
(antiga ROADPASS PAYMENTS & URBAN MOBILITY)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
para o exercício de 31/12/2024 e 31/12/2023(não auditada)

Em milhares de Reais

parecer de assessores legais quando houver probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com razoável segurança.

Os passivos contingentes são classificados de acordo com a sua probabilidade de perda como:

- Provável: são constituídos passivos reconhecidos no Balanço Patrimonial na rubrica de “provisões judiciais”;
- Possível: são divulgadas nas demonstrações contábeis, quando relevantes, não tendo a necessidade de registro de provisão; e
- Remoto: as quais não requerem provisão e nem divulgação.

k) Tributação

Impostos sobre serviços

As receitas de serviços estão sujeitas aos impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

Programa de Integração Social (PIS) 1,65%
Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) 7,60%
Imposto sobre Serviços (ISS) 2,00%

As receitas de serviços são apresentadas na demonstração do resultado nas receitas operacionais.

Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda do exercício, corrente e diferido, é calculado com base na alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10%, quando aplicável. A contribuição social sobre o lucro é calculada com base na alíquota de 9%. É considerada a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

i) Novas normas que entrará em vigor

A Resolução BCB nº 219/2022 dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros (ativos e passivos financeiros), bem como para a designação e o reconhecimento das operações de *hedge*. A referida Resolução substitui, entre outras normas, a Resolução CMN nº 2.682/1999, a Circular BACEN nº 3.068/2001 e a Circular BACEN nº 3.833/2017.

PAGARE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A
(antiga ROADPASS PAYMENTS & URBAN MOBILITY)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
para o exercício de 31/12/2024 e 31/12/2023(não auditada)

Em milhares de Reais

A Resolução estabelece que todos os ativos financeiros devem ser, inicialmente, classificados conforme o modelo de negócio e em uma das três categorias:

- Custo amortizado;
- Valor justo por meio de outros resultados abrangentes - VJORA; e
- Valor justo por meio do resultado - VJR.

Com relação à perda estimada para créditos de liquidação duvidosa, a Resolução BCB nº 219/2022 estabelece critérios aplicáveis a todos os ativos financeiros, inclusive títulos e valores mobiliários. A classificação das perdas está dividida em 3 (três) estágios e deve ser aplicada a partir do reconhecimento inicial dos ativos financeiros

O BACEN emitirá normas complementares para a definição dos componentes do instrumento financeiro que constituem o teste de “somente pagamento do principal e juros” (SPPJ) para fins de classificação de ativos financeiros, a definição da metodologia de apuração da taxa efetiva de juros efetiva do instrumento financeiro, a fixação de níveis mínimos das perdas estimadas associadas ao risco de crédito, prazos para baixa de instrumentos financeiros e o detalhamento das informações a serem divulgadas em notas explicativas.

A Resolução BCB nº 219/2022 será aplicada de maneira prospectiva tendo a sua vigência a iniciada de 1º de janeiro de 2025. Em 31 de dezembro de 2022 a Sociedade deixou à disposição do BACEN o plano de adequação da referida Resolução, devidamente aprovado pela Diretoria.

A Sociedade elaborou o referido plano de implementação e não identificou impactos significativos nas demonstrações contábeis e nem nos sistemas e processos.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u> <u>(não</u> <u>auditado</u>
Caixa e equivalente de caixa	<u>1.519</u>	<u>1.279</u>
Bancos conta movimento	1.519	1.279

PAGARE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A
(antiga ROADPASS PAYMENTS & URBAN MOBILITY)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
para o exercício de 31/12/2024 e 31/12/2023(não auditada)

Em milhares de Reais

5. Instrumentos financeiros

Representadas por aplicações compromissadas com vencimento em D1 de alta liquidez, registrados ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço. A Sociedade possui as aplicações junto aos Bancos PINE, Itaú e ARBI.

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u> <u>(não</u> <u>auditado</u>
Instrumentos financeiros	<u>839</u>	<u>860</u>
Títulos e valores mobiliários	839	860

6. Relações Interfinanceiras

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u> <u>(não</u> <u>auditado</u>
Relações interfinanceiras	<u>3.282</u>	=
Transações de pagamentos instantâneos	558	-
Créditos vinculados – Moeda Eletrônica	2.724	-

7. Valores a receber

Os montantes referem-se à prestação de serviços nacionais, no montante de R\$ 115 em 31/12/2024 (R\$ 2.463 em 31/12/2023 - não auditado). Os recebimentos são inferiores a 30 dias, sendo assim não há necessidade de provisão de perdas para os créditos a receberem.

8. Estoques

Os saldos dos estoques com prazo médio de utilização inferior a 12 meses, no montante de R\$ 195 (R\$69 em 31 de dezembro de 2023 - não auditado), referem-se aos insumos disponíveis para a produção dos cartões de crédito e pré-pagos.

PAGARE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A
(antiga ROADPASS PAYMENTS & URBAN MOBILITY)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
para o exercício de 31/12/2024 e 31/12/2023(não auditada)

Em milhares de Reais

9. Impostos a compensar e recuperar

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u> (não auditado
	<u>351</u>	<u>230</u>
Antecipação IRPJ- exercício 2023	-	123
Antecipação CSLL- exercício-2023	-	44
IRRF sobre aplicações financeiras	23	16
IRRF sobre prestação de serviços	36	20
CSLL retida sobre prestação de serviços	22	14
PIS retido sobre prestação de serviços	2	1
COFINS retido sobre prestação de serviços	9	3
Credito COFINS não cumulativo	1	-
ICMS a recuperar	19	9
Saldo Negativo IRPJ -2022/2023	135	-
Saldo Negativo CSLL-2022/2023	49	-
Saldo Negativo IRPJ-2023/2024	40	-
Saldo Negativo CSLL-2023/2024	15	-

Referem-se a impostos a recuperar que não foram compensados dentro do exercício.

10. Outros valores a receber

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u> (não auditado
	<u>2.048</u>	<u>1.346</u>
Antecipação Spred	-	119
Contas a Receber Op. Cartões de Crédito	-	1.167
Antecipações operacionais – câmbio (*)	2.000	-
Vrs. em transtrânsito dos livres de movimentação	13	-
Pagamentos a ressarcir	35	60

PAGARE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A
(antiga ROADPASS PAYMENTS & URBAN MOBILITY)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
para o exercício de 31/12/2024 e 31/12/2023(não auditada)

Em milhares de Reais

(*) créditos a receber por conta de serviços prestados no contexto de suas operações, cuja liquidação está prevista substancialmente para o próximo exercício.

11. Partes relacionadas

Os montantes apresentados, refere-se os valores a receber da sócia CHIVEL VENTURE CAPITAL LTDA, montante de R\$ 20 (R\$ 44 em 31/12/2023 - não auditado)

12. Garantias

Os montantes apresentados, referem-se à garantia exigida pela Companhia AMEX, com a qual a Sociedade possui Contrato de Participação de Rede datado de 1º de julho de 2021, que autoriza o LICENCIADO a operar como Emissor no Brasil.

Montante de US\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil dólares) convertidos na data base da transferência e composição da garantia, . cuja atualização vem sendo controlada em conta redutora, com base na variação cambial mensalmente. O resultado será reconhecido ao final do contrato indicado acima.

13. Imobilizado

a) Composição do Imobilizado

Descrição	Taxa anual de depreciação- %	31/12/2024		31/12/2023 (não auditado)	
		custo	depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Instalações	10	15	(4)	11	12
Moveis e equipamentos de uso	10	9	(2)	7	8
Sistema de Processamento de Dados	20	101	(36)	65	58
Total do Imobilizado de uso		125	(42)	83	78

b) Movimentação do Imobilizado

Descrição	31/12/2024		
	Saldo Inicial	Adições	Saldo Final
Instalações	15	0	15
Moveis e equipamentos de uso	9	0	9
Sistema de Processamento de Dados	75	26	101
Total da movimentação imobilizado de uso	99	26	125

PAGARE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A
(antiga ROADPASS PAYMENTS & URBAN MOBILITY)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
para o exercício de 31/12/2024 e 31/12/2023(não auditada)

Em milhares de Reais

14. Intangível

a) Composição

O Intangível é composto principalmente por softwares desenvolvidos pela Sociedade para sua atividade.

a) Composição do Intangível	Taxa anual de amortização- %	31/12/2024		31/12/2023 (não auditado)	
		custo	Amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Intangível					
Sistema de processamento de dados	20	3.029	(212)	2.817	1.970
Marcas e Patentes	0	8	0	8	8
Total do Intangível	20	<u>3.037</u>	<u>(212)</u>	<u>2.825</u>	<u>1.978</u>

b) Movimentação Intangível

Descrição	31/12/2024		
	Saldo Inicial	Adições	Saldo Final
Sistema de processamento de dados	1970	1.059	3.029
Marcas e Patentes	8	0	8
Total da movimentação do Intangível	<u>1.978</u>	<u>1.059</u>	<u>3.037</u>

O software foi finalizado o desenvolvimento pela Sociedade, portanto sendo utilizado e passou a ser amortizado a partir do segundo semestre de 2024.

15. Depósitos e demais instrumentos financeiros

	31/12/2024	31/12/2023 (não auditado)
		<u>1.182</u>
Depósitos	585	-
Demais instrumentos financeiros	597	-

O montante de R\$1.182 em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 0 - em 31 de dezembro de 2023) corresponde a depósitos efetuados pelos clientes na conta de pagamento. Estes valores são mantidos em Conta Corrente Correspondente a Moeda Eletrônica (CCME).

PAGARE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A
(antiga ROADPASS PAYMENTS & URBAN MOBILITY)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
para o exercício de 31/12/2024 e 31/12/2023(não auditada)

Em milhares de Reais

16. Empréstimos e financiamentos

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u> (não auditado)
	<u>1.302</u>	<u>1.612</u>
Banco Itaú	56	280
Banco ARBI	1.246	1.332

Banco Itaú

Refere-se operação de crédito junto ao banco Itaú no montante principal de R\$ 425 em 24 parcelas de R\$ 23, com início dos pagamentos em 10/04/2023 e vencimento final em 10/03/2025, taxa de juros 1,71% a.m. - 22,90% a.a. Tendo como garantia a aplicação financeira no montante de R\$ 170.

Banco ARBI

Refere-se a valor adquirido junto ao banco ARBI no montante principal de R\$ 1.396 em 19 parcelas, com carência de 9 meses da primeira parcela, com início dos pagamentos em 30/08/2024 e vencimento final em 28/02/2026, taxa de juros 1,65% a.m. e 21.6994% a.a.

17. Fornecedores

Os montantes referem-se basicamente as despesas administrativas (Seguros, aluguéis, viagens, assessorias, manutenções entre outras), pessoais (seguros de vida, assistência médica, vale transporte e vale refeição), no montante de R\$ 1.136 (R\$ 1.048 em 31/12/2023 – não auditado).

18. Outras contas a pagar

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u> (não auditado)
	<u>2.004</u>	<u>8.992</u>
Valores <i>Spred</i> a pagar	-	3.954
Créditos antecipados para liquidação de cartões	1.626	4.819
Adiantamentos de Fornecedores	180	21
Créditos em Garantia	198	198

PAGARE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A
(antiga ROADPASS PAYMENTS & URBAN MOBILITY)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
para o exercício de 31/12/2024 e 31/12/2023(não auditada)

Em milhares de Reais

19. Provisões, Ativos contingentes e passivos contingentes

As provisões contingentes são direitos e obrigações potenciais que são decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência depende de eventos futuros. Essa contingência é avaliada com base nas melhores estimativas da Administração e de seus Consultores Jurídicos. Com base no relatório dos assessores jurídicos a Sociedade não possui nenhuma causa cível, tributária ou trabalhista com a classificação de perda provável.

Em 31 de dezembro de 2024 a Sociedade não possui ações de natureza cível, tributária e trabalhistas com a classificação de perda possível.

Depósitos judiciais

Quando requerido pela Justiça, são efetuados depósitos judiciais ou efetuados bloqueios em conta, apresentados na rubrica Bloqueios judiciais. O total de bloqueios judiciais é de zero em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 1 em 31 de dezembro de 2023)

20.Patrimônio Líquido

Conforme aprovado em Estatuto de 10 de agosto de 2022 e registrado na Junta Comercial do estado de São Paulo, em 09 de setembro de 2022, o Capital Social passou de R\$ R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) para R\$ 26.472.256,00 (vinte e seis milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais), representados pela emissão de 24.472.256 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e cinquenta e seis) Ações Ordinárias Nominativas, sem valor Nominal.

O valor de R\$ 24.372.256,00 (vinte e quatro milhões, trezentos e setenta e dois mil duzentos e cinquenta e seis reais), deverá ser integralizado no prazo de 36 meses pela acionista CHISEL VENTURE CAPITAL LTDA, uma vez que a sociedade obtenha autorização prévia do Banco Central do Brasil, nos termos das Resoluções nº 80 e 81, ambas publicadas em 25 de março de 2021 pelo Banco Central do Brasil. A aprovação do Banco Central foi expedida em 02 de abril de 2024, conforme Ofício 6.775/202 BCB/DEORF/GTBHO-PE 227753. Portanto, a CHISEL VENTURE CAPITAL LTDA, possui até a data estimada de 22 de setembro de 2025 para a integralização total do Capital Social. No exercício findo em 31/12/2024 a acionista integralizou o montante de R\$ 11.732, restando para integralização total o valor de R\$ 12.640.

PAGARE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A
(antiga ROADPASS PAYMENTS & URBAN MOBILITY)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
para o exercício de 31/12/2024 e 31/12/2023(não auditada)

Em milhares de Reais

(a) Distribuição de Lucros

A Sociedade, no auferimento de Lucro líquido do exercício, quando apurado, terá a obrigatoriedade da destinação da seguinte forma:

- I- 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social;
- II- 25% (vinte e cinco por cento) como pagamento de dividendo mínimo obrigatório, conforme o caso, e
- III- Pagamento de dividendos extraordinários, quando houver e mediante aprovação pela Assembleia Geral, observadas as disposições do Acordo de Acionistas.

A Sociedade possui prejuízos acumulados, portanto não possui distribuição de lucros ou constituição da reserva legal.

(b) Ajuste de exercícios anteriores

A Sociedade possui registrado o montante de R\$ 34, referente levantamento de IOF sobre operações com cartão de crédito.

21. Receita operacional líquida

	<u>2º</u> <u>semestre</u> <u>2024</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u> (não auditado)
Receita de serviços e tarifas	3.037	4.546	1.720
(-) Impostos incidentes	(345)	(546)	(202)
Impostos sobre serviços - ISS	(64)	(125)	(43)
COFINS	(231)	(346)	(131)
PIS	(50)	(75)	(28)
Total	<u>2.692</u>	<u>4.000</u>	<u>1.518</u>

PAGARE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A
(antiga ROADPASS PAYMENTS & URBAN MOBILITY)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
para o exercício de 31/12/2024 e 31/12/2023(não auditada)

Em milhares de Reais

22. Despesas com pessoal

	<u>2º semestre</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u> (não auditado)
Honorários da diretoria	109	160	102
Benefícios	132	242	179
Encargos sociais	194	335	225
Proventos	393	790	625
Treinamentos	3	4	-
Total	831	1.531	<u>1.131</u>

23. Despesas administrativas

	<u>2º semestre</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u> (não auditado)
Aluguéis	57	102	203
Comunicação	38	69	58
Manutenção e conservação	15	30	22
Processamento de dados	1.631	2.408	2.154
Propaganda e publicidade	29	40	198
Seguros	6	11	6
Sistemas financeiros	374	651	326
Serviços terceiros	14	29	17
Outras Administrativas	539	693	484
Total	2.703	4.033	3.468

24. Outras despesas operacionais

Em 31 de dezembro 2024 a sociedade apresentava um valor de R\$ 978 (R\$ 143 2º Semestre de 2024) em outras despesas operacionais referente a fraudes ocorridas em sua conta de Pagamentos Pré-Pagas.

PAGARE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A
(antiga ROADPASS PAYMENTS & URBAN MOBILITY)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
para o exercício de 31/12/2024 e 31/12/2023(não auditada)

Em milhares de Reais

25. Impostos de renda e contribuição social

	<u>2º semestre</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u> (não auditado)
Prejuízo do período/exercício	(1.034)	(2.584)	(3.022)
Adições/Exclusões	3	3	-
Base de cálculo	(1.031)	(2.581)	(3.022)
Saldo de IRPJ e CSLL		-	-

26. Gerenciamento de riscos

A Sociedade possui uma estrutura de gerenciamento de riscos que permite que os riscos inerentes sejam adequadamente identificados e tratados para apoiar o desenvolvimento de suas atividades. Assim, a Sociedade possui as seguintes atividades para apoiar à Administração:

- Controles internos e *Compliance*: responsável por definir, implantar e gerenciar métodos de gestão dos riscos e fluxo de tratamento dos eventos, suportar as áreas orientando o devido tratamento dos eventos percebidos, avaliar, de maneira independente, os planos de ação e controles mitigatórios e preventivos implantados e, por fim, disseminar a cultura de gestão de riscos e controles internos.
- Controles financeiros: responsável pelo acompanhamento diário dos saldos bancários, salvaguarda do saldo dos clientes, acompanhamento dos índices de liquidez e gerenciamento de capital da Sociedade, fornecendo as informações necessárias para as tomadas de decisões.

Como principais riscos que a Sociedade está exposta no curso de suas atividades identificou-se: risco operacional, risco de prazo de pagamento, risco de liquidez e de patrimônio e risco de mercado.

a) Risco operacional

Risco operacional é definido como a possibilidade de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, fraqueza ou inadequação de processos, pessoas ou sistemas internos. Inclui a esta definição o risco legal associado à inadequação ou deficiência nos contratos firmados pela Sociedade e multas por não cumprimento das disposições legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes de atividades realizadas.

PAGARE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A
(antiga ROADPASS PAYMENTS & URBAN MOBILITY)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
para o exercício de 31/12/2024 e 31/12/2023(não auditada)

Em milhares de Reais

A Sociedade possui estrutura de risco operacional e controles internos, responsável pela preparação e teste periódico do plano de continuidade de negócios e por coordenar a avaliação de risco nos processos existentes. Os pontos identificados são apresentados e discutidos nos encontros do Comitê de Riscos que resultam em recomendações e planos de ações definidos.

b) Risco de prazo de pagamento

O risco de prazo de pagamento é definido como a possibilidade de perdas associadas a falha de clientes ou contrapartes no pagamento de suas obrigações contratuais.

A natureza pré-paga das contas de pagamento administradas pela Sociedade mitiga o risco de liquidez. Para clientes que possuam prazo de pagamento contratual, a Sociedade tem como prática o estabelecimento de prazos comerciais de acordo com análises específicas.

c) Risco de liquidez e de patrimônio

O fluxo de caixa e nível de liquidez da Sociedade são monitorados diariamente pela Tesouraria e reportados à Administração, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos.

A Sociedade possui salvaguarda dos saldos de moeda eletrônica de sua emissão. Os depósitos dos clientes ainda não utilizados em transações são mantidos em conta especial ou títulos públicos federais, conforme disposto na Circular BACEN no 3.681/2013.

d) Risco de mercado

É o risco que alterações nos preços de mercado - tais como as taxas de juros que podem afetar os ganhos ou perdas da Sociedade. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno da Sociedade.

27. Cobertura de seguros (Não auditado)

A Sociedade adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes pela

PAGARE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A
(antiga ROADPASS PAYMENTS & URBAN MOBILITY)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
para o exercício de 31/12/2024 e 31/12/2023(não auditada)

Em milhares de Reais

Administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

28. Eventos Subsequentes

A administração da Sociedade avaliou os eventos subsequentes e declara a inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Fernando Pereira Candido
Diretor

Eliana Castro dos Santos Bondezan
Contadora: CRC 1-SP 141225/O-6